



PUBLICAÇÃO EM

11 SET 1997

**Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis**

LEI Nº 730/97

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 072 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

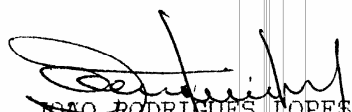
O Povo de Bonfinópolis de Minas, através de seus representantes legais, na Câmara municipal, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 072 de 30 de novembro de 1972 que isenta o Vereador de Imposto Predial e Territorial Urbano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas,
11 de setembro de 1997.


EUSTAQUIO PEREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal


JOÃO RODRIGUES LOPES
Assessor de Gabinete